

PORTARIA nº 17/2018

Augusto Donizetti Fajan, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

DETERMINA:

ARTIGO 1º. - Fica revogada a partir de 1º de Fevereiro de 2018, a Portaria de nº. 97/2017, que atribuía a função de **“Assistente de Diretor”** na área da Educação do Município de Nova Aliança do provimento em Comissão a **ADRIANA MOURAD DE OLIVEIRA**, RG.245018840, CPF.254.265.478-66 que exerce o emprego permanente de “Professor I” sob o Regime CLT, voltando esta para suas funções normais.

ARTIGO 2º. - Fica revogada a partir de 1º de Fevereiro de 2018, a Portaria de nº. 129/2017, que atribuía a função de **“Diretor de Escola Infantil e Pré-Escola”**, no provimento em Comissão a **THAILA DE OLIVEIRA SOUZA**, RG. 492.412.613 e CPF.330.043.018-65, voltando esta para suas funções normais.

ARTIGO 3º. - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 05 de Fevereiro de 2.018.

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Aline Lellis Devechi Menis
Escriturária Exp. Administrativo